

AUTÓGRAFO N° 31/2025

APROVADO
EM 24/09/2025


ALTERA O ART. 39, *caput*, e inciso II, DA LEI MUNICIPAL N° 1437/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARACOIABA, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELACIONES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Emenda Aditiva nº 03/2025, aprovada em 24/09/2025)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Altera o art. 39, *caput*, da Lei Municipal nº 1437/2024, de 03 de junho de 2024, para fins de alterar a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Aracoiaba, constituindo-se, doravante, por 12 (doze) membros. (Emenda Aditiva nº 03/2025, aprovada em 24/09/2025)

Art. 2º - Acrescenta-se ao art. 39, II, da Lei Municipal nº 1437/2024, nova alínea, incluindo-se a presente redação:

“II - (...)

e) 01 (um) representante do seguimento de artesões do Município de Aracoiaba.”

(Emenda Aditiva nº 03/2025, aprovada em 24/09/2025)

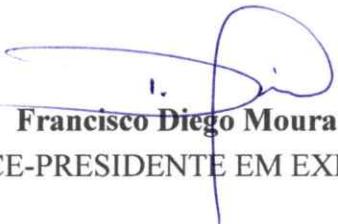
Art. 3º - Mantem-se inalterada as demais disposições do texto legal da mencionada Lei Municipal nº 1437/2024, passando a presente Lei a integrá-la, a qual entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. (Emenda Aditiva nº 03/2025, aprovada em 24/09/2025)

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 24 de setembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACOIABA
DIZ SIM AO PROGREDIR

2025.


Francisco Diego Moura Paz
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO